



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **029904/2018-75 – ASSESSORIA DE GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE – GR;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o anexo da Resolução nº 27/2014 deste Conselho, que dispõe sobre o organograma desta Universidade, da seguinte forma:

- I. extinguir a Assessoria de Projetos Especiais III do Gabinete do Reitor;
- II. extinguir a Coordenação da Editora da Universidade Federal do Espírito Santo (EDUFES) da Superintendência de Cultura e Comunicação (SUPECC);
- III. vincular a EDUFES, como órgão suplementar, ao Gabinete do Reitor;
- IV. criar a Secretaria Administrativa a ser vinculada a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;
- V. alterar a nomenclatura dos Cargos de Direção – CD e das Funções Gratificadas – FG, conforme abaixo:

Onde está escrito:

“CD 4 – Assessoria de Projetos Especiais III, na estrutura organizacional do Gabinete do Reitor;
FG 1 – Coordenação da Editora da UFES, na estrutura organizacional da SUPECC;
FG 2 – Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação, na estrutura organizacional da PROGEP.”

Leia-se:

“CD 4 – Editora da UFES, na estrutura organizacional do Gabinete do Reitor;
FG 1 – Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação, na estrutura organizacional da PROGEP;
FG 2 – Secretaria Administrativa, na estrutura da PROGRAD.”

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2018.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE